



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | N° 1291 | Macau, 15 de Março de 2018

PÁGINA 02

LEI ORDINÁRIA N° 1.212 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público da Cohab e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas na Cohab, onde faz margens a Leste com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, a Oeste com a RN 221 e a Sul com a Fazenda Santa Rosa no Município de Macau, conforme abaixo se apresenta.

- I – Oficializa com a denominação de “Pau Darco” a Rua “Projetada 01”, situada na área urbana desta cidade conforme croquis anexo;
- II – Oficializa com a denominação de “Rua Mororó” a Rua “Projetada 02” situada na área urbana desta cidade conforme croquis anexo;
- III – Oficializa com a denominação de “Rua Jurema”, a Rua “Projetada 03” situada na área urbana desta cidade conforme croquis anexo;
- IV – Oficializa com a denominação de “Rua Aroeira”, a Rua “Projetada 04” situada na área urbana desta cidade conforme croquis anexo;
- V – Oficializa com a denominação de “Rua Juazeiro”, a Rua “Projetada 05” situada na área urbana desta cidade conforme croquis anexo;
- VI – Oficializa com a denominação de “Rua Catingueira”, a Rua “Projetada 06” situada na área urbana desta cidade conforme croquis anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo obrigado a fixar nas aludidas ruas, placas indicativas com a denominação da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Palácio “João Melo”, Macau/RN, 14 de março 2018.

Túlio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal
